

**PREFEITOS
NA SECRETARIA
DA VIAÇÃO**

Estiveram no gabinete do cel. Faria Lima, secretário da Viação, os seguintes prefeitos: Antonio dos Santos Caldas, vice prefeito de Guarã em exercício, tratando de construção do Grupo Escolar do distrito de Pioneiros; Paulo de Ardua Mendes, de Panorama, tratando de obtenção de auxílio para melhoramentos em rodovias, municipais; João Nimer, de Macauba, tratando de auxílio para melhoramentos em estradas municipais; Ivan Fleury Meireles, de Santa Rita de Passa Quatro, que recebeu o auxílio na importância de Cr\$ 1.000.000,00 para extensão da rede de energia elétrica a vários distritos daquele município; Euzeb o Augusto Tideu, de Garça, tratando de auxílio para a extensão da rede de energia elétrica para aquele município; Edmundo Zanoni, de Atibaia, tratando de auxílio para melhoramentos nas rodovias municipais através do Fundo Rodoviário.

**ALGODÃO EM CAROÇO ENTRADO
NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO**

Período de 15 de fevereiro a 31 de julho de 1958

Zonas de fiscalização — até 30-6-58 Toneladas — Recebido em Julho — Toneladas — Total recebido até 31-7-58 — Toneladas	Paraguacu Paulista — 34 617 — 854 — 35.471.
Aracatuba — 50.501 — 1.749 — 52.250.	Piraçununga — 8.929 — 945 — 9.874.
Araraquara — 8.301 — 912 — 9.213.	Pres. Prudente — 127.900 — 641 — 128.541.
Avaré — 8.710 — 190 — 8.900.	Ribeirão Preto — 29.367 — ... 1.089 — 30.456.
Bauru — 7.145 — 562 — 7.707.	Tupã — 17.264 — 130 — ... 17.394.
Bebedouro — 9.598 — 477 — 10.075.	Somas — 398.998 — 18.377 — 417.375.
Campinas — 8.344 — 1.500 — 9.844.	Em 1957 — 372.365 — 6.908 — 379.273.
Catanduba — 28.988 — 6.578 — 35.566.	Diferenças — - - 26.633 — ... - - 11.469 — - - 38.102.
Lucélia — 42.230 — 741 — ... 42.971.	Nota — De acordo com dados fornecidos pelos Encarregados da Zona.
Marília — 17.104 — 2.009 — 19.113.	

IMPROCEDENTE NOTÍCIA DIVULGADA POR UM VESPERTINO

Sem o menor fundamento reportagem publicada pelo "Diário da Noite" sobre as contas da Força Pública — Esclarecimentos do comandante da milícia

Recebeu o governador Jânio Quadros, em resposta a memorando que a ele encaminhara, esclarecimentos do comandante da Força Pública do Estado, coronel José João Batal, sobre notícia publicada pelo vespertino "Diário da Noite", em sua segunda edição do dia 11, sob o título "Força Pública deve 5 milhões na Praça".

O comandante-geral da tradicional corporação salienta que, com relação às contas em atraso, "as afirmações contidas no citado artigo carecem de fundamento, pois o Serviço de Subsistência está com suas contas perfeitamente em dia, efetuando pagamentos das referen-

tes aos meses de junho e julho do corrente ano, dentro, portanto, da praxe comercial".

Com alusão aos fornecimentos de forragem do primeiro semestre, diz o cel. José João Batal, que "os pagamentos não foram efetuados, não por falta de numerário, pois este é reservado no Serviço de Fundos da Corporação, e sim pela própria natureza do andamento do processo e registro respectivo no Egrégio Tribunal de Contas, que ultimou essa última providência em data de 28-7-1958. Apesar disso, esclareço a Vossa Excelência que já está sendo efetuado o paga-

mento da mencionada forragem".

Diz, ainda, o ofício do comandante da Força Pública: "Não é, também, em absoluto, verdade que haja retraimento da praça em fornecer-nos pregos, pois uma simples verificação na lista de preços do Armazém Reembolsável, do Serviço de Subsistência, provará que este armazém oferece maiores vantagens aos seus usuários, vendendo por preços abaixo dos demais armazéns congêneres". Quanto ao combustível para o Serviço de Transporte e Manutenção, informa o cel. Batal que seu estoque dará perfeitamente para o próximo mês de setembro, inclusive bombeiros, o

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publi-	
Gerência	36-2752	cações e Arquivo .	36-2724
Redação	34-5810	Assinaturas	36-2684
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Expediente	36-7931	Oficinas:	
Secção do Pessoal .	36-6183	Jornal	36-2552
		Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . .	Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	PERÍODO	Cr\$	Diário da Justiça	PERÍODO	Cr\$
	1.º/7 a 31/12	180,00		1.º/7 a 31/12	130,00
	1.º/10 a 31/12	90,00		1.º/10 a 31/12	65,00

ALMOXARIFADO

RUA DA GLÓRIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JOERNAIS ATRASADOS etc. e para consulta de coleções de jornais, Rua da Glória n. 346

(N. 37)

que todavia já foi solicitada a suplementação cujo processo encontra-se em andamento.

A vista dos esclarecimentos do comandante-geral da corporação, provando a improcedência do divulgado pelo aludido vespertino, o chefe do Executivo paulista encaminhou o ofício ao titular da pasta da Justiça com o seguinte despacho: "Justiça — Para o procedimento cabível, tendo em vista o propósito desmoralizante do Poder Público, contido no noticiário".

LEI N. 4.765, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Declara de utilidade pública a Associação Profissional dos Ferrovários da Estrada de Ferro Araraquara, com sede em Catanduba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Profissional dos Ferrovários da Estrada de Ferro Araraquara, com sede em Catanduba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.766, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Reconhece sociedade civil como de utilidade pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Clube Filatélico de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.767, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Reconhece entidade particular como de utilidade pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Enfermeiras, com sede no Distrito Federal.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.768, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Funcionários da Polícia Marítima e Aérea, de Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente dos Funcionários da Polícia Marítima e Aérea de Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.

Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.769, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Declara de utilidade pública o "Asilo União Fraternal".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o "Asilo União Fraternal", com sede em Paraguaçu Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.770, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Considera de utilidade pública a entidade que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Paulista de Hospitais, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.771, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Declara de utilidade pública o "Centro Dom Gastão", da Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Dom Gastão", da Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.

Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.772, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Declara de utilidade pública o Clube dos Oficiais da Força Pública do Estado de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Oficiais da Força Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.

Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.773, DE 12 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre declaração de utilidade pública do Instituto Brasileiro de Estudos Sociais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Estudos Sociais, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, Substituto